

fieldset { width: 100%; min-width: 0; }fieldset { padding: 0; margin: 10px 0 10px 0; border: 0; min-width: 0; }legend { display: block; width: 100%; padding: 0; margin-bottom: 18px; font-size: 16px; line-height: inherit; color: #666; border: 0; border-bottom: 1px solid #e5e5e5; font-weight: bold; font-family: Calibri !important; }.preview { background-color: #FFFFFF; color: #000000; font-family: Calibri !important; font-size: 12pt; }.preview h1, h2, h3, h4, h5, h6 { display: block; font-weight: bold; }.preview ul, ol { padding: 0; margin-inline-start: 2em; list-style: auto; }td, th { padding: 3px !important; } SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Número do Processo - SEI202400005028276 Às 08:30 horas, do dia 23/10/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Contratação de seguro patrimonial / predial para o Palácio Pedro Ludovico Teixeira, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar a partir de 14 de novembro de 2024, mediante Pregão Eletrônico nº 96/2024, referente ao processo de contratação nº 108178 e processo SEI nº 202400005028276, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado: Descrição do item 001Código 601 - Contratação de Seguro, patrimonial, contra incêndio, explosão, descargas elétricas, interpéries e outros. Período (Meses) Quantidade 1 Unidade unidade CPF/CNPJ 41.182.665/0001-40 Fornecedor AVLA SEGUROS BRASIL S.A. Valor Unitário R\$ 20.150,00 Valor Total R\$ 20.150,00 Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. LUIZ CARLOS DE ALENCAR - CORONEL PM Secretário-Chefe da Casa Militar Ordenador de Despesas Versão do Doc. Padrão0.01